

INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

# ICEMAT - Um Olhar Além da Visão

Projeto aprovado na Lei de Incentivo ao Esporte



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



# Nossa história

---

## INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – ICEMAT

Fundado em 25 de abril de 1979, tem por finalidade atuar na defesa das pessoas com deficiência visual, sendo mantida por sócios e parceiros.

Ao longo de seus mais de 40 anos de existência, tem-se dedicado à formação integral da pessoa com deficiência, desenvolvendo atividades educacionais, culturais e paradesportivas. Apesar das dificuldades inerentes a uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, a entidade tem consigo êxito em suas mais diferentes ações, haja vista a participação de ex-alunos da instituição inseridos na sociedade e no mercado de trabalho.



# O GOALBALL

---

É um esporte exclusivo para pessoas com deficiência visual, sendo criado em 1946 com objetivo de reabilitar veteranos da segunda Guerra Mundial que perderam a visão. No Brasil os primeiros jogos foram realizados em 1985, sendo em 1987 realizado o primeiro campeonato brasileiro da modalidade.

**NOSSOS**

# **OBJETIVOS**

---

PROMOVER A MODALIDADE PARALÍMPICA GOALBALL, E COM ISTO INCENTIVAR OS DEFICIENTES VISUAIS A PRATICAREM O ESPORTE COMO FORMA DE INCLUSÃO E SOCIALIZAÇÃO, BEM COMO, VISANDO A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL REGIONAL E NACIONAL.

---

O treinamento da equipe será realizado através de uma periodização com objetivo de melhorar a parte física, técnica e tática dos participantes.

Os treinamentos serão divididos em três momentos: Parte Inicial (Aquecimento/ Alongamentos Atividades Lúdicas), a Parte Principal do Treino (Treinamento Físico/ Treinamento Técnico Tático/ Jogo) e a Parte Final do Treinamento (Alongamento/ Volta a Calma).

Os treinos em quadra serão realizados nas segundas, quartas e sextas, e o reforço muscular na academia será nas terças, quintas e sábados.

A programação da entidade é participar de 02 competições durante o ano, sendo o campeonato regional e o campeonato brasileiro da modalidade.





# Com esse projeto

## QUEREMOS:

---

- Beneficiar diretamente 10 pessoas, com idade entre 16 e 60 anos;
- Fomentar a prática da modalidade de Goalball na região;
- Contribuir para o DESENVOLVIMENTO FÍSICO, TÉCNICO, SAÚDE e BEM-ESTAR dos participantes;
- E promover a SOCIALIZAÇÃO e a INCLUSÃO SOCIAL dos atendidos.



# Convocado para a Seleção Brasileira

JOGOS OLÍMPICOS TÓQUI 2020



ROMÁRIO DIEGO MARQUES

Atleta Goalball



# R\$398.434,30

---

COM EXECUÇÃO EM 12 MESES

Autorizado para Captação de Recursos na 150ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, no dia 09 de junho de 2021.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU),  
SEÇÃO 1, Nº118 - 25 DE JUNHO DE 2021

---

10- Processo: 71000.034091/2021-68

Proponente: Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso

Título: ICEMAT - Um Olhar Além da Visão

Registro: 2100343

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 14.914.071/0001-04

Cidade: Cuiabá UF: MT

Valor autorizado para captação: R\$ 398.434,30

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2960 DV: 2

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 61520-X

Período de Captação até: 09/06/2023



# A Lei de Incentivo ao Esporte

---

A Lei Nº 11.438/06, estabelece que possa ser deduzido do imposto de renda devido, apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte.

**Pessoas Físicas:** podem destinar até 6% do imposto de renda anual devido (declaração na forma completa) para o Projeto.

**Pessoas Jurídicas:** podem destinar até 1% do imposto de renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real) para o Projeto.



# Contrapartidas

## MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

---

Aplicação de logomarca nas faixas e banners de divulgação do projeto.

## UNIFORMES

---

Aplicação da logomarca nos uniformes oficiais do projeto.

## AGRADECIMENTO EM REDE SOCIAL

---

Publicação de agradecimento nas redes sociais.

## DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS

---

Publicações periódicas com a aplicação da logomarca e menção nas redes sociais.

## INCLUSÃO

---

Interação entre colaboradores e atletas para demonstração prática dos materiais e do jogo. Palestra sobre acessibilidade, inclusão e deficiência visual.

## OUTRAS CONTRAPARTIDAS

---

Outras contrapartidas de interesse da empresa.

# Informações de Contato

INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

---

VINICIUS ALVES

(51) 3922-0575 | (51) 98453.4407

[contato@valorizeprojetos.com.br](mailto:contato@valorizeprojetos.com.br)

